



# CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

## TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 29 de julho de 2025

### 1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 29 de julho de 2025, às 11h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "CVM", respectivamente), realizado via plataforma *Microsoft Teams*, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 89ª (octogésima nona) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente).

### 2. CONVOCAÇÃO:

A Assembleia foi convocada por meio de edital de convocação publicado na edição do jornal Diário do Acionista, em versão digital, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025 e em versão impressa nas mesmas datas, nos termos da Cláusula 14 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 89ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por João Batista Consentini Filho" ("Edital de Convocação" e "Termo de Securitização", respectivamente).

### 3. PRESENÇA:

Representantes (i) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); E (ii) da Emissora;



#### 4. MESA:

Presidente: Guilherme Marcuci Machado; e Secretário: Enrico Evangelista

#### 5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Deliberar sobre a aceitação, pelos Titulares dos CRA, da dação em pagamento da garantia atualmente constituída, qual seja, a Fazenda Tapuio, localizada no Município de Brasilândia, Estado de Tocantins, devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 1197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia do Tocantins, nos termos e condições dispostos na escritura pública de dação em pagamento ("Instrumento de Dação"), que seguirá anexo à ata da presente assembleia, com a conseqüente baixa proporcional da obrigação da Devedora;
- (ii) Caso aprovado o item (a) acima e, somente na hipótese de a consolidação da propriedade da Fazenda Tapuio ocorrer em nome da Securitizadora, deliberar sobre a aprovação do aumento da taxa de gestão atualmente praticada, que passará a vigorar a partir de agosto de 2025 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais líquidos de impostos, em razão das atividades adicionais a serem desempenhadas pela Securitizadora no contexto da posse e administração do referido ativo;
- (iii) Caso aprovados os itens (a) e (b) acima, deliberar sobre a aprovação de aporte, pelos Titulares dos CRA, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até 5 (cinco) Dias Úteis da aprovação do pleito, destinado à quitação de despesas já vencidas, bem como à constituição de reserva para cobertura de despesas futuras relacionadas à Emissão. Referido valor será considerado despesa da operação e terá prioridade no recebimento de recursos no momento da recuperação do crédito, conforme Ordem de Pagamentos disposta na Cláusula 7.1 do Termo de Securitização. Eventual saldo remanescente, após a integral recuperação dos valores, será restituído aos respectivos Titulares dos CRA na proporção de sua participação no aporte;
- (iv) Aprovar a liberação, pela Securitizadora, do aval prestado pelo Sr. Carlos Cardoso de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o nº 006.578.571 14, no âmbito da Emissão, condicionada à efetiva conclusão da dação em pagamento da Fazenda Tapuio, a qual será considerada concluída com a assinatura do respectivo Instrumento de Dação e o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia do Tocantins. Cumpridas tais condições, a Securitizadora deverá proceder com a liberação do referido aval em até 02 (dois) Dias Úteis; e
- (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.



## **6. DELIBERAÇÕES:**

A Assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 14 e seguintes do Termo de Securitização.

Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.

Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

## **7. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.



*(Página de Assinaturas da Assembleia Especial dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Da 1ª e 2ª Séries da 89ª Emissão da Emissora, realizada em Primeira Convocação em 29 de julho de 2025)*

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Mesa:

(Certifico que a presente ata é reprodução integral e fiel da ata original devidamente assinada pelas partes.)

  
Nathalia Machado Loureiro  
Diretora